

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas em primeira convocação e treze horas e quinze minutos em segunda convocação, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB, em formato presencial, na SEMED, nesta cidade, seguindo a convocação e pauta feita pelo presidente Valdney Roatt Delmaschio Alves, o qual iniciou a sessão saudando a todos os presentes. Inicialmente o presidente solicitou que as atas, pareceres e ofícios sejam enviados via Email e Whatsapp para todos os conselheiros realizarem a leitura prévia e no dia da reunião os presentes possam assiná-las e conseqüentemente, haja mais agilidade nas discussões e análises das prestações de contas. Também foi solicitado, que o nome dos conselheiros presentes e suas respectivas assinaturas na lista de presença sejam anexadas à ata da reunião a qual o conselheiro participou. Em seguida, leu-se a ata da reunião ordinária ocorrida aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2023 que foi aprovada pelo pleno presente. Foi realizada a leitura do parecer 005-2023, que aprova com ressalvas a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB – segundo bimestre/2023 vigência - 01/03/2023 a 30/04/2023 que foi analisada, votada e aprovada por unanimidade pelo pleno presente. Leu - se os seguintes ofícios: 797/2023 réplica da gerência administrativa da SEMED. Ofícios CMECL/ 129 /2023 e CMECL /156/2023 com suas respectivas solicitações. Foi realizada a leitura da justificativa por parte da fazenda, pelo senhor Altamiro Francisco de Assis, referente a reprovação da prestação de contas do sexto bimestre/2022 com os recursos do FUNDEB e após ampla discussão sobre o assunto, ficou definido pela plenária presente que as documentações serão encaminhadas aos seguintes órgãos: Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal. Eximindo os conselheiros de quaisquer reponsabilidades que venham ocorrer no caso de despesas irregulares com recursos do FUNDEB, que impliquem em débito. O responsável deve ser compelido a devolver os recursos utilizados indevidamente, aos cofres do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) a partir da legislação pertinente. O presidente sugeriu que sejam anotadas e arquivadas todas as datas dos envios dos ofícios encaminhados à Semed. A vice-presidente Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi leu o documento da Secretaria do Estado de Minas Gerais que questiona a quantidade de aulas de Geografia e de História ministradas nas escolas do Município de Conselheiro Lafaiete e a justificativa da Semed sobre tal fato, os conselheiros após análises aprovaram a decisão do município, por unanimidade. Finalizando o presidente reforçou o convite do curso de capacitação nos dias 21 e 22 de setembro, na Semed, pois é de suma importância a presença de todos para que possam ter um melhor conhecimento das Legislações pertinentes ao FUNDEB, atribuições e funções dos conselheiros. O presidente Valdney Roatt Delmaschio Alves, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Cláudia Maria Antunes de Rezende Leite, primeira secretária lavrei a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 14 de setembro de 2023. **Lista de presença em anexo.**

*Cláudia Maria Antunes de Rezende Leite, Artur dos Santos Felix, Emerson Antônio de Miranda*